



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

ATA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11/12/2018.

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Rosângela Farias Sofa e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Eurides Rodrigues, Ederson Dutra, Fabiano Domingos dos Santos, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Lourdes Elerbrock, Marcio Andre Scarlassara e Maria Cristina Tezolini Gradella. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico.

ELEIÇÃO PARA RENOVAÇÃO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

O Senhor Presidente comunicou que conforme os artigos 19 e 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Naviraí para o biênio 2019/2020.

O Senhor Presidente comunicou que até a abertura da presente Sessão foi registrada uma chapa a qual segue o Requerimento de Inscrição.

Presidente: Simon Rogério Freitas Alves da Silva

Vice-Presidente: Claudio Cezar Paulino da Silva

1ª Secretária: Rosangela Farias Sofa

2º Secretário: Josias de Carvalho



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Em complemento ao artigo 14 do Regimento Interno desta Casa de Leis, suspendeu a presente sessão pelo período de 10 minutos para que as demais chapas que desejem concorrer na presente eleição faça o registro de suas chapas junto a esta Mesa Diretora.

Por questão de ordem o Vereador Antonio Carlos Klein solicitou a palavra para falar que só tem uma chapa inscrita e não tem manifestação dos vereadores para outra chapa, então poderia abreviar esse tempo de dez minutos e já seguir com a sessão.

O Senhor Presidente decidiu manter os dez minutos conforme o artigo 14 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente retomou a presente sessão e informou que não houve registro de outras chapas, sendo a chapa concorrente a seguinte:

Chapa Única composta da seguinte forma:

Presidente: Simon Rogério Freitas Alves da Silva

Vice-Presidente: Claudio Cezar Paulino da Silva

1ª Secretária: Rosangela Farias Sofa

2º Secretário: Josias de Carvalho

O Senhor Presidente procedeu, então, a eleição para a renovação da Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, convidando os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, por ordem alfabética, para declararem se são favoráveis ou contrários à eleição da Chapa Única inscrita, conforme Parágrafo 2º do artigo 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis:

Antonio Carlos Klein favorável

Claudio Cezar Paulino da Silva favorável



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Ederson Dutra favorável
Eurides Rodrigues favorável
Fabiano Domingos dos Santos favorável
Jaimir José da Silva favorável
Josias de Carvalho favorável
Lourdes Elerbrock favorável
Luiz Alberto Ávila Silva Júnior favorável
Marcio Andre Scarlassara favorável
Maria Cristina Tezolini Gradella favorável
Rosangela Farias Sofa favorável
Simon Rogério Freitas Alves da Silva favorável

O Senhor Presidente **declarou eleita chapa única**, por treze votos favoráveis a zero, sendo composta da seguinte forma:

Presidente: Simon Rogério Freitas Alves da Silva

Vice-Presidente: Claudio Cezar Paulino da Silva

1ª Secretária: Rosangela Farias Sofa

2º Secretário: Josias de Carvalho

O Senhor Presidente disse que conforme dispõe o artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, consideram-se os eleitos automaticamente empossados no dia 1º de janeiro da terceira sessão legislativa, ou seja, Primeiro de janeiro de 2019.

Na sequência o Senhor Presidente determinou a primeira secretária para fazer a leitura do EXPEDIENTE - informou que as atas da 36ª, 37ª e 39ª Sessões Ordinárias de 2018, encontram-se a disposição na secretaria desta casa de leis.

Leitura de Ofícios e Documentos



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Ofício nº 299/2018/NAVIRAIPREV do Senhor Moisés Bento da Silva Júnior, Diretor Presidente do NAVIRAIPREV, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de novembro de 2018.

O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que o balancete se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis.

C.I. nº 25/2018 do Senhor Rodrigo Gazette de Souza, Diretor de Controladoria, encaminhando cópia do balancete relativo ao mês de novembro de 2018.

O Senhor Presidente informou aos Senhores Vereadores que o balancete se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis.

Apresentação dos Projetos

Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra e outros edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica e dá outras providências. (Senhor Wilson Vilalba Xavier).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2018 de autoria da Vereadora Rosangela Farias Sofa e outros edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Robson Luiz do Nascimento Puertas).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2018 de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Fátima de Lourdes Ferreira Liuti).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2018 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Carlos Hernandes Lopes Alves).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2018 de autoria do Vereador Fabiano Domingos dos Santos e outros Edis; que em súmula: Concede Título de Cidadão Naviraiense ao cidadão que especifica. (Senhor Eliézer José Tiago de Souza).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2018 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock e outros Edis; que em súmula:



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Concede Título de Cidadã Naviraiense à cidadã que especifica. (Senhora Olívia Flora Petreski Siqueira).

O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

Apresentação dos Requerimentos, Pedidos de Informações, Indicações e Moções:

Requerimento nº 181/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Reinaldo Azambuja, Governador do Estado do Mato Grosso do Sul e ao Senhor Onevan de Matos, Deputado Estadual do Estado do Mato Grosso do Sul, com providências para o Senhor Roberto Hashioka, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Mato Grosso do Sul - DETRAN, e para o Senhor Antônio Carlos Videira, Secretário de Justiça e Segurança Pública do Estado do Mato Grosso do Sul, requerendo informações sobre o conserto e a manutenção do portão de entrada de vistoria, do Departamento Estadual de Trânsito de Naviraí-MS - DETRAN. O Senhor presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 182/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para à Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, requerendo que seja encaminhado, a esta Casa de Leis, um relatório simplificado constando as seguintes informações: - valor depositado na conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, em



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

2018; - quanto deste recurso financeiro foi utilizado para pagamento da folha salarial da Gerência de Educação; - quanto deste recurso financeiro foi aplicado na infraestrutura das escolas municipais, quais obras foram feitas e qual o custo de cada uma delas; - saldo atualizado da conta do FUNDEB. O Senhor presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 183/2018 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Wellington de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis um relatório contendo as seguintes informações: - qual o total de vagas no quadro de servidores públicos no cargo de enfermeiros; - como está sendo feita a chamada das pessoas que passaram no concurso realizado no ano 2016; - a Gerência encontra-se em dia com o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN. Se caso houve a reunião com o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN, que seja enviada a cópia da ata dos assuntos tratados nesta reunião. O Senhor presidente colocou em discussão, em seguida em votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 184/2018 de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Caroline Touro Beluque Eger, Gerente de Educação e Cultura, requerendo que sejam enviadas, a esta Casa de Leis, as cópias de todas as contratações de professores, em todas as disciplinas, no ano de 2017 e 2018, em nosso município. O Senhor presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que as pessoas que fazem o concurso, estudam muito, vem de fora e quer assumir e no caso, tanto da enfermagem



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

quanto da educação, as pessoas passaram e há vagas, então está oficializando até para colaborar com essas pessoas que estão buscando os seus direitos. O Senhor presidente colocou votação, sendo aprovado.

Requerimento nº 185/2018 de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Welligton de Mattos Santussi, Gerente de Saúde, requerendo que seja encaminhado, a esta Casa de Leis, um relatório simplificado contendo as seguintes informações em relação a todos os Postos de Saúde: - situação do funcionamento dos equipamentos e o estoque de insumos hospitalares de procedimentos; - e que a referida Gerência especifique os investimentos com os recursos do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, em cada posto de saúde de Naviraí, durante o ano de 2018. O Senhor presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor, cumprimentou a todos em especial seu pai que está presente, e falou que esse requerimento é uma das bandeiras que tem levantado constantemente, que é a questão de investimento na atenção básica, uma das primeiras ações desse mandato parlamentar foi o relatório que a comissão de saúde desta casa fez a respeito dos postos de saúde e desde lá vem acompanhando e cobrando os investimentos do PMAQ, enfim essa é mais uma cobrança, pra saber a situação atual para poder durante esse recesso para ter condição de voltar o próximo ano com algumas sugestões pra poder melhorar a infraestrutura dos postos porque sabe que carece ainda de muita coisa. O Senhor presidente colocou em votação, sendo aprovado.

Indicação nº 161/2018 de autoria da Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Ana Paula Krambeck Silva Rocha, Gerente de Obras, indicando que seja realizada uma operação tapa-buracos e o recapeamento do asfalto em toda a extensão da Avenida Mato Grosso. Tendo em vista que indicações anteriores, apresentadas por esta Casa de Leis, já fizeram solicitações sobre a referida obra, e, conforme Comunicação Interna encaminhada pelo Poder Executivo nº 300/2018/GESP, a empresa fornecedora do material CBUQ, havia solicitado realinhamento de preço. Desta forma, solicitamos uma atualização a respeito do andamento do processo supracitado, para que seja dado andamento à presente indicação. Com a palavra a vereadora autora falando que vários edis fizeram essa solicitação, mas até agora ninguém se mexeu, aquela avenida Mato Grosso até o trevo do boi, a saída da cidade, está impossível de se trafegar e tem acontecido acidentes com motociclistas, é preciso que melhore o mais rápido possível, afinal de contas é uma entrada da cidade. O Senhor presidente solicitou à Secretária que faça o encaminhamento da mesma.

Moção de Congratulação nº 030/2018 de autoria do Vereador Ederson Dutra; expediente endereçado ao Senhor Paulo Roberto Cavassa de Almeida, Juiz de Direito da 1º e 2º Vara Criminal da Comarca de Naviraí-MS; ao Senhor Vandir Zulato Jorge, Defensor Público da 1º e 2º Vara Criminal da Comarca de Naviraí-MS; ao Senhor Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN-MS; ao Senhor Rogério Capote, Diretor do Presídio de Segurança Máxima de Naviraí-MS e ao Senhor Márcio André Scarlassara, Vereador do município de Naviraí-MS, apresentando nossos sinceros cumprimentos, parabenizando-os pela realização do " I Simpósio de Segurança Prisional de Naviraí-MS". O evento, ocorrido no dia 04 de dezembro do corrente ano, contou com a participação de um público variado, teve a mesa composta por



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

várias personalidades, que ali representaram os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e Sistema Penitenciário. Na oportunidade, foram realizadas discussões sobre o sistema carcerário, com análise da atual realidade, as perspectivas e soluções. Diante do exposto, foi destacado o exemplo do trabalho desenvolvido na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí - PENAV, restaurada e modernizada, após ter sido destruída na rebelião de 2016, as benfeitorias realizadas no presídio contaram com a mão de obra prisional, servindo como modelo para outras unidades do país. Assim, renovamos as nossas congratulações, e ficamos felizes em poder reconhecer e congratular em nome do Poder Legislativo Municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Marcio Andre Scarlassara parabenizando a equipe do diretor Capote, Aud, Dr. Vandir, Dr. Paulo Cavassa pelo simpósio de segurança realizado em Naviraí, o primeiro do estado, falando como se encontra o presídio de Naviraí hoje, um exemplo a ser seguido pelo Brasil todo. O Senhor Presidente colocou em votação, sendo aprovada.

Moção de Pesar nº 036/2018 de autoria do Vereador Josias de Carvalho e outros Edis; expediente endereçado aos familiares do Senhor Rosalvo Bastos Cardoso, apresentando nossa solidariedade e condolências pelo falecimento do Senhor Rosalvo Bastos Cardoso, no dia 07 de dezembro do corrente ano. Um ilustre cidadão Naviraiense que com sua morte enluta, não somente seus familiares, mas também amigos, e uma sociedade que lamenta a perda de mais um de seus fundadores. O Senhor Presidente solicitou a Secretária que faça o encaminhamento da mesma.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente determinou a primeira Secretária para fazer a leitura da **Ordem do Dia**.

Em segunda e última discussão e votação **Projeto de Lei Complementar nº 11/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza não tributário, para com a Fazenda Pública Municipal, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável, com o relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Ederson Dutra.

O Senhor Presidente colocou em discussão, em seguida em votação.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei Complementar nº 11/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal, aprovado em segunda e última discussão e votação por dez votos favoráveis e dois votos ausentes (Ederson Dutra e Simon Rogério Freitas Alves da Silva).

Em primeira e única discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 08/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Revoga o Artigo 57 e altera a redação do inciso II, do artigo 78, da Lei Complementar nº 110/2011 de 15 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Profissionais da Educação Básica".

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Antonio Carlos Klein acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Parecer contrário da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, com o relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Maria Cristina Tezolini Gradella e Lourdes Elerbrock.

Parecer contrário da Comissão de Finanças e Orçamento, com o relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Ederson Dutra.

O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior falando que se manifestaram em duas ocasiões parecer contrário ao projeto de lei que altera dois artigos, um do estatuto dos servidores públicos municipais e outro do estatuto dos servidores do magistério e da educação básica. A alteração que faz no estatuto do magistério no artigo 59 ele revoga o artigo todo, que trata da aposentadoria dos servidores, então até entende que pode ter sido mais erro do executivo na hora de elaborar o projeto, mas o fato é que se aprovado o projeto será retirado da aposentadoria dos servidores que vierem a se aposentar, o adicional por tempo de serviço e todos sabem que isso compõe a aposentadoria. A segunda alteração é o artigo 78 do estatuto dos servidores públicos do geral, que passa de oito dias a licença de luto para cinco dias, redução de três dias, também não viu justificativa plausível e por isso manifestou-se contrário nas duas ocasiões de parecer que foram oportunizadas.

O Senhor Presidente colocou em votação.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Lei Complementar nº 08/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal, **reprovado** em primeira discussão e votação por doze votos a zero.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Em primeira discussão e votação com emendas o **Projeto de Lei Complementar nº 09/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana em Naviraí-MS, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Josias de Carvalho acompanhado dos vereadores Antonio Carlos Klein e Ederson Dutra.

Parecer favorável da Comissão de Obras e Serviços Públicos, com o relator Eurides Rodrigues, acompanhado dos vereadores Fabiano Domingos dos Santos e Claudio Cezar Paulino da Silva.

Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, com o relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Ederson Dutra.

Emendas apresentadas pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal

Em primeira discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que modifica o artigo 12 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

E primeira discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que modifica o Item 5.1.3., tópico "Exigência de Regularização das Calçadas"**, do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal

Em primeira discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

modifica o **Item 5.2.11.**, tópico **"Diretrizes para Polos Geradores de Tráfego"**, do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Em primeira discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que modifica o Item 5.2.9.**, tópico **"Sentido Único na Frente das Escolas"**, do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Em primeira discussão e votação a Emenda Supressiva apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que suprime a linha "A" do Item 5.3.2.**, tópico **"Utilização de terrenos particulares ainda desocupados"**, do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Com a palavra o vereador Júnior do PT, informou que esse é o plano de mobilidade urbana que de certa forma está diretamente ligado ao projeto que aprovaram para a contratação de um empréstimo para o parque linear do Córrego do Touro, então tá previsto no plano diretor também e entende que a não aprovação do plano de mobilidade pode atrapalhar aquele processo; além de prever a questão de mobilidade do município inteiro, fez algumas emendas, então irá explicar todas elas.

A primeira emenda no art. 12 que fala que a efetivação do plano, quem colocaria em prática de fato o plano era o conselho da cidade, mas entende que essa responsabilidade é da prefeitura com o acompanhamento do conselho da cidade - Concidade, então a emenda é nesse sentido, atribuir a responsabilidade ao executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

A segunda emenda já fala do próprio plano o Item 5.1.3., fala da exigência de regularização das calçadas, o texto original fala o seguinte: que a prefeitura vai fazer campanha educativa e notificar as pessoas para padronizar as calçadas, essa é a ideia. E os prazos que estão no texto original são de um ano para áreas comerciais, dois anos para o quadrilátero que é o centro e três anos para os demais bairros. Na crise e dificuldade financeira que estamos passando, tentar regularizar um negócio desses é algo impraticável; então estendeu os prazos para três anos nas áreas comerciais e prédios públicos, onde eram dois anos para o quadrilátero central está propondo seis anos e onde eram três anos, nos demais bairros oito anos. O prazo de revisão do plano é de dez anos, então até lá precisa prever prazos que são praticáveis, não adianta colocar um negócio que não vai conseguir fiscalizar e nem executar depois.

A terceira emenda Item 5.2.9 que fala da mão única em frente aos colégios; isto já está acontecendo, é só um detalhe que falava que mão única seria só nos horários de entrada e saída; também uma dificuldade muito grande de fiscalizar nesses horários, então entendeu e complementou com ou outra forma que a prefeitura entender e melhor atender essa necessidade.

Item 5.2.11 é importante, fala de um estudo de impacto de vizinhança. O texto original fala pra abertura de escolas, universidades, igrejas, supermercados, shopping centers, bancos, unidades industriais e etc., então está acrescentando que esse estudo não será exigido para abertura de igrejas e templos de todo culto e também modificando que, o estudo de impacto de vizinhança no texto original seria analisado e aprovado pelo conselho da cidade, mas entende que ele tem que ser analisado e aprovado pela gerência de obras com parecer do conselho da cidade.

Item 5.3.2 que fala da utilização de terrenos particulares ainda desocupados para questão de estacionamento no centro da



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

cidade que hoje é uma dificuldade, então está suprimindo a alínea "a" que fala o seguinte: fica vedada a destinação, ou seja, proibida destinação de terrenos ou áreas públicas, inclusive canteiros centrais para criação de novas vagas de estacionamento; em resumo essa alínea fala que não pode abrir canteiro central para estacionamento, então está suprimindo ela porque entende que ainda existe essa necessidade. São emendas simples, mas para poder adequar e não ter problemas na frente de dizerem que aprovaram um negócio que impede de abrir canteiro central, sendo que é uma das reivindicações rotineiras que tem aqui justamente é para abrir vagas de estacionamentos em canteiro central.

O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o referido Projeto de Lei Complementar nº 09/2018; que em súmula: Institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana em Naviraí-MS, e dá outras providências.

O Senhor Presidente **declarou o** referido **Projeto de Lei Complementar nº 09/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal **aprovado em primeira discussão e votação** por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereador Marcio André Scarlassara).

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a **Emenda Modificativa** apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que modifica o artigo 12** do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente **declarou** a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, que modifica o artigo 12 do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovada** em primeira e única



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereador Marcio André Scarlassara).

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que modifica o Item 5.1.3., tópico "Exigência de Regularização das Calçadas"**, do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente declarou a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que modifica o Item 5.1.3., tópico "Exigência de Regularização das Calçadas"**, **aprovada** em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereador Marcio André Scarlassara).

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que modifica o Item 5.2.11., tópico "Diretrizes para Polos Geradores de Tráfego"**, do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente declarou a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que modifica o Item 5.2.11., aprovada** em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereador Marcio André Scarlassara).

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que modifica o Item 5.2.9., tópico "Sentido Único na Frente das Escolas"**, do Anexo Único do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente declarou a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que modifica o Item 5.2.9., aprovada** em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereador Marcio André Scarlassara).

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a Emenda Supressiva apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que suprime a linha "A" do Item 5.3.2., tópico "Utilização de terrenos particulares ainda desocupados"**, do Anexo Único do Projeto de Lei Complementar nº 09/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente declarou a emenda modificativa apresentada pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, **que suprime a linha "A" do Item 5.3.2., aprovada** em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereador Marcio André Scarlassara).

Em primeira discussão e votação com emenda o **Projeto de Lei Complementar nº 14/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Acrescenta o inciso V, altera o Parágrafo Único para § 1º, e acrescenta o § 2º, no artigo 77, da Lei Complementar nº 195/2018, e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Antonio Carlos Klein acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, que modifica o § 2º do art. 77 do Projeto de Lei Complementar nº 14/2018, que passará a ter a seguinte redação: § 2º O loteamento de acesso controlado será regulamentado por ato do poder público municipal nos termos do parágrafo 8º ao art. 2º da lei federal 6.766 de 1979.

Modifica o § 2º do art. 77. A modificação ora solicitada se faz necessário, pois analisando o referido projeto de lei complementar constatou que o mesmo tem que ser feito correção quando se refere a lei, pois se trata de uma lei federal.

Relatório do pedido de vista - o vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior apresenta relatório de pedido de vista ao projeto de lei complementar nº 14/2018 - constatou-se a necessidade de acrescentar o inciso V que altera o parágrafo único para § 1º e acrescenta o § 2º no art. 77; após melhor análise no projeto entendeu necessária a aprovação do referido projeto.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação o referido projeto. Em seguida **declarou o Projeto de Lei Complementar nº 14/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovado em primeira discussão e votação** por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereador Marcio André Scarlassara).

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pelo Vereador Josias de Carvalho, que modifica o artigo 1º do Projeto de Lei Complementar nº 14/2018 que trata do parágrafo 2º do Art. 77 da Lei Complementar nº 195/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Em seguida **declarou a referida Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovada em primeira e única discussão e**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

votação por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereador Marcio André Scarlassara).

Em primeira discussão e votação com emendas **Projeto de Lei nº 42/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; que em súmula: Estima a receita Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Naviraí (MS), para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

Parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, com o relator Simon Rogério Freitas Alves da Silva, acompanhado dos vereadores Ederson Dutra e Luiz Alberto Ávila Silva Júnior.

Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, que altera o artigo 9º do Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 9º O Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da lei nº 4.320/64 fica autorizada a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 20% sobre o total de despesa fixada no orçamento geral do município, observados as disposições contidos na lei de diretrizes orçamentárias utilizando os recursos previstos no parágrafo primeiro do art. 43 da lei federal nº 4.320/64, com finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta lei, podendo para tanto suplementar ou anular as dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias e fundos.

O Senhor Presidente colocou em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei nº 42/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal; Em seguida **declarou o Projeto de Lei 42/2018** de autoria do Poder Executivo Municipal, **aprovado em primeira discussão e votação** por doze votos favoráveis e nenhum contra.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Em primeira e única discussão e votação a Emenda Modificativa apresentada pela Comissão de Finanças e Orçamento, que altera o artigo 9º do Projeto de Lei Complementar nº 42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida **declarou** a Emenda Modificativa **aprovada em primeira e única discussão e votação** por doze votos favoráveis a zero.

Em primeira e única discussão e votação as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Jaimir José da Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Fica acrescentado ao órgão e as unidades orçamentárias abaixo relacionadas, o valor total de cento e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos, com as devidas justificativas e discriminações das entidades beneficiadas quando houver.

Justificativa: A presente emenda tem como propósito para construção de um posto de saúde da família no Bairro Nelson Trad.

Em primeira e única discussão e votação as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Jaimir José da Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocou em discussão, com a palavra o Vereador Ederson Dutra, cumprimentou a todos e disse que criou essas emendas impositivas para ajudar as entidades, obrigando o prefeito a atender essas demandas. É um marco na história do município, porque o próprio município é capaz e autossuficiente de criar essa lei. Em seguida o senhor Presidente colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em**



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereador Fabiano Domingos dos Santos).

Vereador Márcio André Scarlassara apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Márcio André Scarlassara ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação** por dez votos favoráveis e dois ausentes. (Vereadores Fabiano Domingos dos Santos e Lourdes Elerbrock).

Vereador Josias de Carvalho apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Josias de Carvalho ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação** por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereador Fabiano Domingos dos Santos apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Fabiano Domingos dos Santos ao Projeto de Lei Complementar nº



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação** por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereador Eurides Rodrigues apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Eurides Rodrigues ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereadora Lourdes Elerbrock apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pela Vereadora Lourdes Elerbrock ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pela Vereadora Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Cristina Tezolini Gradella ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação** por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereador Antônio Carlos Klein apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Antônio Carlos Klein ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereador Ederson Dutra apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Ederson Dutra ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereadora Rosangela Farias Sofa apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pela Vereadora Rosangela Farias Sofa ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação** por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Cláudio Cezar Paulino da Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva apresentou Emendas Impositivas ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018 de autoria do Poder Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O Senhor Presidente colocou em primeira e única discussão as Emendas Impositivas apresentadas pelo Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva ao Projeto de Lei Complementar nº 42/2018, de autoria do Poder Executivo Municipal; em seguida colocou em votação e **declarou** as Emendas Impositivas **aprovadas em primeira e única discussão e votação**, por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Em primeira discussão e votação o **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018** de autoria do Vereador Josias de Carvalho; que em súmula: Cria parágrafo único ao Art. 6º da Lei Complementar 012/98 (Código Tributário do Município de Naviraí), e dá outras providências.

Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável, com o relator Antonio Carlos Klein acompanhado dos vereadores Josias de Carvalho e Ederson Dutra.

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento favorável, com o relator Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, acompanhado dos vereadores Simon Rogério Freitas Alves da Silva e Ederson Dutra.

O Senhor Presidente colocou em discussão, usou a palavra o vereador autor Josias de Carvalho falando que quando o estado falha, a igreja assume o papel do estado; como a igreja católica que faz um brilhante trabalho, as igrejas evangélicas muito trabalho no tocante à assistência social, porque a igreja entende que a fé caminha com as obras sociais e o governo está sempre falhando, não aplica corretamente o dinheiro que são pagos pelos impostos; além de que essas taxas não tem a aprovação da constituição, então quer acabar com essas taxas.

O Senhor Presidente colocou em votação, em seguida declarou **Projeto de Lei Complementar nº 03/2018** de autoria do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Vereador Josias de Carvalho, aprovado em primeira discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

Em primeira e única discussão e **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018** de autoria da Mesa Diretora e outros Edis; que em súmula: Concede o Prêmio XI de Novembro aos Senhores e Senhoras relacionados.

O Senhor Presidente colocou em discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018** de autoria da Mesa Diretora e outros Edis; em seguida colocou em votação.

O Senhor Presidente declarou o **Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2018** de autoria da Mesa Diretora e outros Edis, aprovado em primeira e única discussão e votação por onze votos favoráveis e um ausente. (Vereadora Lourdes Elerbrock).

TRIBUNA

Usou a tribuna a vereadora Rosangela Farias Sofa cumprimentou a todos que estão presentes e falou que está muito feliz em compor a mesa diretora, e irá trabalhar com muito mais compromisso e muito mais responsabilidade e aproveitou para deixar uma mensagem desejando que Naviraí possa viver novos tempos, com mais esperança e que as pessoas possam ter mais dinamismo em 2019 que já aparece no horizonte e está esperando novas atitudes; o seu trabalho e a união desta casa de leis ajudou muito e corroborou para as suas decisões nesse final de gestão. Falou ainda das emendas impositivas, onde todos entraram num consenso para resolver dois problemas, um é a construção do PS Nelson Trad, porque entenderam que existe uma grande



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

necessidade de atendimento naquele bairro; o outro é para aquisição de um ônibus, para que as pessoas possam usá-lo para representar nossa cidade, seja para as igrejas, seja para qualquer evento esportivo. Então é com muita responsabilidade que estão administrando esses valores para resolver o problema da melhor maneira. E disse que está muito feliz em fechar esse ano vivendo o seu mandato que é isso que quer fazer, dando o seu melhor e fazendo o que foi possível, porque quando se faz com amor e com responsabilidade não é um fardo, é um privilégio ainda mais podendo ajudar a quem sempre prometeu. Acredita que em 2019 vem muita coisa boa para câmara, para nossa cidade, para o estado e que vamos conseguir superar muitos momentos infelizes que tivemos até agora. Desejou uma boa semana e que Deus abençoe um feliz 2019 para todos.

Usou a tribuna o vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior cumprimentando ao excelentíssimo senhor presidente, vereadores, vereadoras, público presente nesta casa de leis, ouvintes da rádio e em breves palavras quer agradecer primeiro a Deus que proporcionou mais um ano de atividades no legislativo, ano de muitas lutas, de muitas batalhas, muitas vitórias também e graças a Deus chegamos ao fim do ano com a sensação de dever cumprido. Agradeceu a todos que o acompanhou e acompanham através das redes sociais e que tem contribuído e colaborado direto e indiretamente com o exercício do seu mandato parlamentar; tem certeza que cumpriu aqui uma função importante de representação popular e vai continuar fazendo com toda dedicação que é possível para o próximo ano de 2019. Parabenizou a mesa diretora eleita, vereador Simon, vereador Fi da Paiol, vereadora Rosangela, vereador Josias, os quatro vereadores que nos representarão para o próximo biênio e tem certeza que serão dignos e já são das funções que ocuparão e saberão trabalhar com honradez e com a devida representação e



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

autonomia que o legislativo precisa ter; deseja sucesso e contem com ele nessa caminhada. Desejou a todos um feliz natal e um ano de 2019 de muitas realizações.

Usou a tribuna o vereador Marcio André Scarlassara que cumprimentou o senhor Presidente e em seu nome toda população, falando que encerra mais um ano de trabalho sob o comando do Jaimir e com a certeza que fez o melhor que podia e sem nenhuma pendência, foi um exemplo de presidência, parabéns. Ao querido amigo Simon, companheiro de partido, deseja que Deus ilumine seu caminho nessa nova gestão da presidência desta casa de leis. Naviraí precisa muito de um presidente que atue como o Jaimir e que faça um bom trabalho mediante os menos favorecidos. Disse ainda da sua alegria de formar noventa alunos da guarda mirim e de poder iniciar o ano da guarda mirim em dia e com saldo em caixa, onde agradeceu o diretor e membros da guarda mirim pela parceria desse ano. E deixou um aviso que no dia 15 de janeiro irá abrir as vagas na guarda mirim, iniciando nova turma. Parabenizou e agradeceu a todos os envolvidos no primeiro Simpósio de Segurança Prisional, onde discutiram a realidade do presídio local com a presença do Presidente Aud e Dr. Vandir. Disse a todos os moradores de Naviraí que ele, vereador Marcio está trabalhando todos os dias pela população e quem tiver um filho dependente químico, esposo usuário, está a disposição para ajudar; então deixa um abraço a toda população Naviraiense, desejando um natal cheio de realizações e um ótimo 2019.

Usou a tribuna o vereador Josias de Carvalho agradecendo os nobres edis pelo trabalho durante esse ano, analisando, fiscalizando e fazendo leis importantes como a de hoje onde apresentaram as emendas impositivas, como a lei complementar



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

3/2018 de sua autoria que tira as taxas que são cobradas aos templos religiosos, por tanto que as igrejas fazem pelo município através do trabalho social, consolidando e resgatando as famílias no decorrer de suas vidas e pouco tem retorno do estado, então através dessa lei aprovada pelos vereadores está aqui trabalhando em prol de todas as comunidades. Destaca ainda o vereador Júnior do PT que tem sido um parceiro leal no tocante aos projetos que são direcionados às igrejas e os demais vereadores também que entendem esse trabalho que é feito. Disse ainda do caos político, econômico e social que vivemos, com valores trocados onde muitos preferem criticar a reconhecer o trabalho que o vereador faz.

Usou a tribuna o vereador Claudio Cezar Paulino da Silva cumprimentando o senhor presidente, vereadores, público presente nesta casa de leis, ouvintes da rádio, agradeceu a Deus pelo dia, parabenizou e desejou boa sorte ao futuro presidente Simon que assume em janeiro, que Deus ilumine para que realize um bom trabalho e que seu posicionamento seja firme, porque está junto compondo a chapa e tem certeza que juntos vão fazer um grande trabalho voltado para a população. Informou a população da Juncal que ficou acordado com o pessoal da Agesul que a primeira chuva que der estarão passando a máquina para fazer o trabalho que tem que ser feito, porque no momento não é possível, senão tira as pedras e a situação fica pior ainda. Disse ainda que a população pode continuar acreditando no trabalho dele, que é um trabalho voltado em prol da população. Aproveitou para agradecer ao Luciano da Fazenda Pindó e aos proprietários da fazenda daquela região, onde fizeram uma reunião com a com a presença da gerente de obras da prefeitura Ana Paula, com o gerente de desenvolvimento Fernando Kamitani, a chefe de gabinete da prefeitura, Milena, juntamente com o Ivan que é o



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

responsável pelas estradas das fazendas, informando que em janeiro farão outra reunião para apresentar um projeto definitivo para o levantamento de toda aquela estrada. Agradeceu também ao pessoal da Agesul que levantou a estrada da balsinha. Desejou um feliz natal e um feliz ano novo para todos.

Usou a tribuna o vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva, que cumprimentou o senhor Presidente, nobres edis, público presente e os ouvintes da Rádio Cultura, onde agradeceu a confiança nele depositada por cada voto recebido e também manifestou seu respeito aos vereadores que no princípio se posicionaram contrário, reconhecendo a importância dessa divergência, dessa diferença de pensamento, tem que respeitar porque é importante que haja essa democracia. Disse que irá precisar da contribuição de todos os colegas, porque ninguém faz nada sozinho; e em sua gestão quer trazer a transparência, a lisura e o povo pra dentro dessa casa de leis para discutir o que for necessário em benefício de todos, até porque tudo o que fez e tudo pelo que luta é pela a população de Naviraí; hoje conseguiu ir além de ser um simples vereador, conseguiu um objetivo que muitos almejam, mas poucos alcançam, então está muito feliz por ter tido uma votação por unanimidade, coisa que não acontecia há muito tempo nessa casa e isso mostra que está no caminho certo. Agradeceu todos os ensinamentos que obteve até agora com cada um dos seus colegas vereadores, sem distinção e sem demagogia, e que é muito feliz em fazer parte desta câmara; aqui todos são muito cobrados, mas a resposta é positiva porque todos têm lutado e discutido, mas sempre pensando melhorar a qualidade de vida de toda população de Naviraí; e que todos terão nele um grande defensor, porque o trabalho do vereador precisa ter visibilidade para ser reconhecido na comunidade, além do



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

respeito por parte dos integrantes dos outros poderes. Agradeceu o vereador Claudio Cezar, falando que é um orgulho em tê-lo fazendo parte da mesa diretora com ele; Rosangela Faria Sofa, a primeira secretária que está fazendo parte de novo da mesa, uma das vereadoras mais atuante desse legislativo, uma pessoa que está sempre atrás de melhorias e participando de todos os eventos; Josias, vereador de terceiro mandato, já passou por tudo isso e também vai poder contribuir muito com sua experiência; e cumprimenta os demais vereadores em nome do Júnior do PT, que é um dos vereadores com que mais aprende e como sempre é bem recebido, sempre o procura para tirar suas dúvidas. Agradeceu de modo especial à sua família, representada aqui por sua esposa, sua comadre e sua sobrinha; ao seu pai que já foi vereador e que ajudou a construir esse poder legislativo, com trinta e cinco anos de serviços prestados à câmara municipal de Naviraí como vereador e como secretário também; à sua mãe, não tem nem palavras para homenageá-la, professora aposentada, conseguiu cuidar dos quatro filhos muito bem, com educação necessária, sempre ensinando os princípios básicos, que é o que pretende usar em seu mandato como presidente nesta casa; seu irmão Saimon que é mais político que ele, porque gosta muito, ele é o cara, o seu braço direito; sua irmã Sandra, que é um espelho de vida saiu jovem de Naviraí, reside no Rio de Janeiro onde constituiu sua família e hoje é doutora em engenharia, trabalhando em ótima universidade; a sogra, o sogro, cunhados, todos os parentes, e sem deixar de mencionar sua esposa Jane, que primeiramente pede desculpas a ela e ao filho José Guilherme por ficar muito ausente, mas é muito feliz por ela estar sempre acompanhando seus passos, por apoiar, cobrar e seria impossível alcançar sem o seu companheirismo. Agradeceu a todos os companheiros e afirmou que não irá decepcioná-los. Desejou uma boa semana a todos.



CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Rosangela Farias Sofa, secretária, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos onze dias do mês de
dezembro do ano de dois mil e dezoito.

Rosangela Farias Sofa
1ª Secretária

Jaimir José da Silva
Presidente